



CÂMARA MUNICIPAL DE JALES

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 51.841.757/0001-49

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE JALES, NO DIA 09 DE SETEMBRO DE 2025 PARA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI QUE INSTITUI O PLANO PLURIANUAL (PPA) PARA O PERÍODO 2026 A 2029 E DO PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) PARA O EXERCÍCIO DE 2026

Aos nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, realizou-se no Plenário “Presidente Tancredo Neves” da Câmara Municipal de Jales, às dezoito horas, a Audiência Pública com as autoridades municipais, entidades e a sociedade jalesense para a apresentação, avaliação e discussão do Projeto de Lei que institui o Plano Plurianual – PPA do município para o período de 2026 a 2029 e o Projeto de Lei que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro do ano de 2026 e dá outras providências, em tramitação neste Poder Legislativo, cumprindo o disposto no Parágrafo Único do Artigo 48 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e Artigo 44 da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 – Estatuto da Cidade, cujo Edital de convocação foi publicado e divulgado por órgão de imprensa local, no Diário Oficial do Município e no site oficial do Poder Legislativo, além da expedição de convites a todas às entidades filantrópicas e assistenciais e outros órgãos com interesse coletivo. Estiveram presentes algumas autoridades e munícipes jalesenses assim como representantes de algumas entidades do município. O Diretor da Divisão de Finanças da Câmara Municipal de Jales, Sr. Márcio Ernica, dá início à audiência, agradece a participação de todos, dizendo que a Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece que é dever do Poder Público dar total transparência a todos os atos da administração pública e o mesmo dever é imposto pelo Estatuto da Cidade. Ressalta, ainda, que um dos instrumentos de transparência é a ampla divulgação através de todos os meios disponíveis, que as propostas devem ser amplamente debatidas e que por isso estão realizando a audiência pública, para que juntamente com a população, discutam os referidos projetos. Com relação ao primeiro assunto, qual seja o Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029, foi exposto pelo mesmo todo conceito formal dos itens e valores constantes no Projeto de Lei. Foi colocado que o Plano Plurianual está de acordo com o disposto no Artigo 165, § 1º da Constituição Federal e também sobre a importância de um planejamento eficaz, baseado em metas, objetivos e indicadores. Foi explicitado todos os anexos, principalmente os relativos aos programas e atividades que serão desenvolvidas e a previsão para a receita e a despesa no quadriênio. Quanto ao segundo assunto, o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, foi colocado que esta audiência tem a finalidade de levar a todos os cidadãos a possibilidade de participação na discussão e coleta de novas propostas, que irão compor as prioridades e metas de planejamento para a execução no exercício de 2026. Um dos meios do Poder Legislativo exercer tal prerrogativas é através da Emendas Impositivas de cumprimento obrigatório ela Administração. Foi executada a leitura de todos os programas que compõem a proposta do Poder Executivo, bem como suas prioridades e metas referentes às áreas administrativas, saúde, educação, assistência social, previdência municipal e demais áreas que integram a administração municipal. Em seguida, foi aberto espaço para indagações dos participantes, as quais foram dirimidas de pronto. Não havendo mais dúvidas a serem dirimidas, foi reafirmado pelo servidor que a Câmara Municipal, mais uma vez, cumpre seu papel perante a sociedade e a municipalidade jalesense, consolidando sua posição de interlocutora e representante legítima dos interesses ao sadio e legal desenvolvimento municipal, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente audiência pública. Câmara Municipal de Jales, 09 de setembro de 2025.